



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

MEC/IBC  
PUBLICADO  
NO OS N° 12  
DATA 31/ 12 / 2019

PORTARIA Nº 648, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a **Coordenação do Livro Tátil**, vinculada à Divisão de Desenvolvimento e Produção de Material Especializado (DPME) do Departamento Técnico-Especializado (DTE) do Instituto Benjamin Constant, com as seguintes atribuições:

- I - Promover e organizar a participação do Brasil no Concurso Internacional do Livro Tátil Typhlo & Tactus (T&T) – França;
- II - Gerenciar o uso e a manutenção dos livros doados através do Concurso Internacional;
- III - Adequar as publicações doadas de acordo com os referenciais de produção seguidos pelo IBC;
- IV - Pesquisar, produzir, avaliar e distribuir livros táteis artesanais para a biblioteca Infante Juvenil do IBC.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas, sob a coordenação da primeira, como responsáveis pelo desenvolvimento das ações relativas a Coordenação do Livro Tátil, **Elisabeth Ferreira de Jesus, Bruna Maria Vasconcellos Trindade Bispo, Eliana Leite Assis Figueiredo, Geni Pinto de Abreu, Luciana Barros Farias Lima, Luciana Maria Santos de Arruda, Mara Cristina de Sousa, Patrícia Ignácio da Rosa, Patrícia Soares de Pinho Gonçalves, Thalita Helena Nilander Lima.**

Art. 3º Revogar a Portaria nº 218 de 13 de maio de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO